Proc. Administrativo 064/2026

De: Thais S. - SMGP - DP

Para: SMGP - DP - Departamento de Planejamento

Data: 02/09/2026 às 13:42:16

Setores envolvidos:

SMGP - DP, SMS

GERENCIAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

_

THAÍS SOARES SARTORI
Superintendente de Planejamento

Anexos:
DFD_100_SAUDE.pdf

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DE SOUZA BARELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/BD95-F9D3-5B48-468E e informe o código BD95-F9D3-5B48-468E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis
nullnullnull
E-mail: comprasdeodapoilis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 100/2026

Solicitante: Giovani de Souza Bareli **Data da Solicitação:** 24/07/2026

Organograma: 0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de Entrega: A COMBINAR

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR-SAÚDE (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Justificativa: A presente solicitação tem por objeto a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de administração e gerenciamento de frota veicular de pequeno e grande porte, mediante sistema informatizado, para a execução de serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Ata de Registro de Preços.

A contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção da frota, garantindo condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade dos veículos utilizados no transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, insumos, materiais e demais atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em comparação ao processo licitatório realizado no exercício de 2024, verifica-se a necessidade de ampliação do quantitativo e do valor estimado da contratação. Tal necessidade decorre, principalmente, da ampliação da frota municipal de saúde, que atualmente conta com 11 (onze) veículos novos, os quais necessitam da realização das revisões periódicas obrigatórias, conforme os planos de manutenção estabelecidos pelos fabricantes, condição indispensável para a preservação da garantia contratual e para a manutenção da vida útil dos veículos.

Além da incorporação desses novos veículos, a frota existente apresenta desgaste natural decorrente do intenso uso diário. Considerando que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde realizam transporte contínuo de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados, hemodiálise e demais procedimentos em municípios de referência, bem como atendem às demandas das unidades de saúde e dos serviços administrativos, diversos veículos já possuem elevada quilometragem e necessitam de manutenções corretivas de maior complexidade.

Destaca-se, ainda, que parte da frota encontra-se em condições que exigem intervenções mecânicas significativas, inclusive retífica e reconstrução completa de motores, serviços que demandam mão de obra especializada e possuem elevado custo de execução. Dessa forma, torna-se indispensável que a contratação contemple recursos suficientes para atender essas demandas, evitando a paralisação de veículos essenciais ao atendimento da população.

A ampliação do valor estimado também se justifica pelo aumento dos custos dos serviços especializados de manutenção automotiva observados nos últimos anos, bem como pela necessidade de assegurar a disponibilidade de uma rede credenciada capaz de atender, com agilidade e eficiência, toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, a contratação pretendida permitirá a execução das manutenções preventivas e corretivas de forma planejada e contínua, contribuindo para a redução de quebras inesperadas, aumento da vida útil dos veículos, diminuição dos custos operacionais e garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando prejuízos ao atendimento da população e assegurando maior eficiência na gestão da frota municipal.

Observações: AS AQUISIÇÕES SERÃO CUSTEADAS COM AS SEGUINTES DESPESAS:
PROJ./ATIV.: 4077, 4078, 4082, 4068, 4069, 4076- FONTE: 500, 600, 621.
Vigência da ata e/ou contrato: 12 meses
Servidor indicado para compor a equipe de planejamento e fiscalização contratual: Jair Antonio Estevão (Titular) e Rita Lima Ortiz (Suplente).

Desdobramento: (Despesa 5) 0000000000, (Despesa 5) 0000000000, (Despesa 22) 0000000000, (Despesa 22) 0000000000

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DE SOUZA BARELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/BD95-F9D3-5B48-468E e informe o código BD95-F9D3-5B48-468E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis
CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192
E-mail: comprasdeodapoilis.saude@outlook.com Site:

Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5215327-1	852.500,00	R$	Contratação de solução integrada de gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota Municipal, com fornecimento de peças e prestação de serviços por rede, para atender as necessidades do Município de Deodápolis - MS. (CATSER: 25518)	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
5 - 09..01.8..10..302..0008...4.06.9..3.	Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei	1.500.1002.000000	0,00
5 - 09..01.8..10..302..0008...4.06.9..3.	Executar ações do Hospital Municipal Cristo Rei	1.600.0000.000000	0,00
22 - 09..01.8..10..301..0008...4.08.2..3.	Executar ações de Atenção Básica	1.500.1002.000000	0,00
22 - 09..01.8..10..301..0008...4.08.2..3.	Executar ações de Atenção Básica	1.600.0000.000000	0,00

Deodápolis, 24 de Julho de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DE SOUZA BARELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/BD95-F9D3-5B48-468E e informe o código BD95-F9D3-5B48-468E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD95-F9D3-5B48-468E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANI DE SOUZA BARELI (CPF 221.XXX.XXX-80) em 02/09/2026 15:13:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/BD95-F9D3-5B48-468E